

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.075/2024 - Recurso Administrativo, ROP 17/2024, item 3.3.7.3, de 19/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Souza Cruz Ltda.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.576797/2022-86

Expediente: 0019526/24-5

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 37/2023](#), realizada no dia 6/12/2023, item 2.3.003. [Aresto nº 1.610](#), de 6/12/2023, publicado no DOU nº 232, de 7/12/2023.
- [SJO nº 4/2024](#), realizada no dia 2/2/2024, item 3.2.012.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

O item 3.3.7.3 foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Jeaninny Teixeira, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 210/2024/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3191159** e o código CRC **DDAF76FB**.

Referência: Processo nº
25351.900172/2024-10

SEI nº 3191159